

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de João Pessoa Paraíba, em cumprimento ao mandado emitido pelo CARTÓRIO UNIFICADO DE MANGABEIRA – SEÇÃO JUIZADOS CÍVEIS, do Processo Nº 0810465-56.2017.815.2003, extraídos dos autos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que tem como EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAGARO, CNPJ 19.485.177/0001-53, e EXECUTADO: WILLIANS GIUSEPPE DE OLIVEIRA RODRIGUES, dirigi-me a rua R Pedro Alves de Andrade, 500, e ali sendo, PENHOREI E AVALIEI O SEGUNTE BEM:


**DESCRIÇÃO:** Imóvel: Apartamento nº 302 – 2º Andar do Edifício Residencial Megaro nº 500 da Rua Pedro Alves de Andrade, bairro Água fria, nesta capital, composto de sala, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, hall, cozinha, área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem descoberta com área privativa real 50,86 m<sup>2</sup>, área uso comum real 6,348 m<sup>2</sup>, área total real 57,29298 m<sup>2</sup>, fração ideal do terreno 0,029, cota ideal do terreno 42,050 m<sup>2</sup> e área total de construção 57,298 m<sup>2</sup>.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação foi realizada com base em pesquisas de preço de apartamentos vendidos na área, do qual estimei o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Sendo nomeado depositário, o chefe da seção do depósito público, o Srº HÉLIO ALVES DE AZEVEDO, que aceitou o encargo prometendo de não abrir mão dos bens, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E, para ficar constado, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esse Oficial de Justiça, pelo depositário, e pelas testemunhas, presentes.

  
ROMERO MOREIRA PIRES

Oficial de Justiça Mat:475.324-1

  
Oficial de Justiça Companheiro

  
Depositário Hélio

